



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROCESSO Nº 002339/2022
PROCESSO Nº 001252/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SR. JORGE ROQUE DELEVEDOVE, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão. 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr. **JORGE ROQUE DELEVEDOVE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 560.331.687-04 e RG nº 1.053.774 SSP/ES, residente e domiciliada nesta Cidade de Vila Pavão/ES, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 064/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 64/2021, firmado entre as partes em 20/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 20 de maio de 2022 estendendo-se até 20 de maio de 2023, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente aditivo e de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, até o dia 10 (dez) do subsequente ao vencido, diretamente ao locador, mediante recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Fonte de Recurso	Ficha
10010000000	0000439

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002339/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

1º Termo Aditivo - Contrato nº 064/2021



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 20 de maio de 2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
LOCATÁRIO

Jorge Roque Delevedove
LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Viana

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 170/2022****CÓDIGO CIDAES: 2022.073E0600001.16.0010**
Processo Administrativo nº 4871/2022.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 122/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 050/2021 da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**Contratada:** GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.**Valor:** R\$ 5.286.033,84 (cinco milhões duzentos e oitenta e seis mil trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).**Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

Viana/ES, 18 de maio de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 856549

Vila Pavão

PORTARIA Nº 2.746/2022**Lota DIRETOR ESCOLAR no Centro Municipal de Educação Agroecológica - CMEA "Luíza Souza Barros", e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a senhora Jordânia Caseli da Fonseca, requereu exoneração do seu cargo comissionado de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Agroecológica - CMEA "Luíza Souza Barros", sendo concedida por meio do Decreto nº 1.694/2022.**RESOLVE:****Art. 1º.** Lotar a Sra. **NARILENE SANTOS SOUZA GUEIS**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 3.079.928 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 127.863.177-11, filha Gerson Bispo de Souza e Marlene Farias dos Santos, residente no Córrego do Estevão, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR, no Centro Municipal de Educação Agroecológica - CMEA "Luíza Souza Barros"**, localizado no Povoado de Todos os Santos, nesse Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal**Protocolo 855734****RESUMO DO CONTRATO
Nº 074/2022****ID CIDADES: 2022.074E07.00001.01.0008**
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: OSMAR FOLZ MEI 111.487.83750.
OBJETO: Contratação de empresa para Sonorização Volante.**VIGÊNCIA:** 12 meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.420,00.**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha: 060, 101, 148, 229, 426 e 705.

Vila Pavão, ES, 23/05/2022.

UELIKSON BOONE
Município de Vila Pavão**Protocolo 855595****RESUMO DO CONTRATO
Nº 075/2022****ID CIDADES: 2022.074E07.00001.01.0008**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** OSMAR FOLZ MEI 111.487.83750.
OBJETO: Contratação de empresa para Sonorização Volante.**VIGÊNCIA:** 12 meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00.**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha: 043.

Vila Pavão, ES, 23/05/2022.

ELAINE M^a TRANCOSO
Fundo Municipal de Saúde Vila Pavão/ES
Protocolo 855598**RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 064/2021****PROCESSO:** 002339/2022**LOCATÁRIO:** Município de Vila Pavão/ES.**LOCADOR:** JORGE ROQUE DELEVEDOVE.**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo constante da Clausula Segunda do Contrato Originário nº 064/2021, pelo período de 12 meses, a partir de 20 de maio de 2022 até 20 de maio de 2023, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula Terceira do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 7.200,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 20/05/2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município**Protocolo 855616**